



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Mulher Oriental no dia 09/09 (nove de setembro), dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao inciso art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com seguinte redação:

- dia da mulher oriental no dia 09/09 (nove de setembro), com a realização de exposições culturais, fóruns, palestras e seminários.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DRA. SANDRA TADEU
Vereadora – União Brasil